

## **INDICAÇÃO Nº112/2017**

Senhor Presidente:

A Vereadora que esta subscreve, valendo-se do uso de suas atribuições previstas no art. 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tibagi, após ouvido o Soberano Plenário, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, determinações através do departamento competente para que seja avaliada a possibilidade de contratação do grupo Teatral Soarte para que apresente o Espetáculo Infantil “Vim Ver Maria”, que trata do abuso sexual infantil.

### **JUSTIFICATIVA**

Através da presente proposição, solicitamos que seja estudada a viabilidade da contratação dos Artistas de Teatro do Grupo Soarte da Cidade de Ourinhos-SP, para que estes promovam a apresentação do Espetáculo Infantil "Vim Ver Maria". A peça conta a história de uma família do interior do Brasil, e no decorrer da trama, a platéia recebe informações sobre a Violência Sexual sofrida por Crianças e Adolescentes.

A referida peça já está em cartaz desde 2009, e já se apresentou em mais de 80 cidades e 07 estados, alertando e orientando as crianças a identificar e denunciar abusos precocemente.

Esperando contar com o apoio da Administração Municipal, requer-se o encaminhamento da presente indicação.

Câmara Municipal de Tibagi , em 22 de Maio de 2.017

**Cecilia Nanuzi Pavesi**  
**Vereadora**